



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO  
TEIXEIRA

### 1. Número e Título do Projeto:

0EI – BR 09/004 – Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

### 2. Objetivo / Finalidade da Consultoria

Realizar análises e avaliações no Sistema Educacenso, para propor e documentar os procedimentos necessários à migração e avaliação dos casos de uso e documentar as instruções e orientações aos usuários das escolas secretarias municipais, órgãos regionais e secretarias estaduais que participam do processo de migração dos dados da situação do aluno de 2009 e do Educacenso 2010, considerando o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos processos de coleta do Censo Escolar da Educação Básica.

### 3. Enquadramento às ações do Projeto

Objetivo Específico 1 – Desenvolver e implantar novas tecnologias de informação e comunicação aplicáveis à gestão e avaliação das ações institucionais do MEC no aceleramento da implantação do PDE.

Resultado 1.1. Estudos diagnósticos concebidos e realizados para identificação das necessidades institucionais das tipologias e dos delineamentos referentes aos novos sistemas tecnológicos aplicáveis à implantação do PDE.

Atividades:

1.1.1. Formular pesquisas diagnósticas sobre níveis de adequabilidade tecnológica dos sistemas e redes digitais utilizados na implantação do PDE.

1.1.2. Desenvolver processos de trabalho adequados aos novos sistemas e redes digitais utilizados na implantação do PDE.

1.1.3. Diagnosticar as novas exigências tecnológicas e informacionais para a implantação do PDE.

Resultado 1.2. Novos sistemas tecnológicos formulados e aplicados experimentalmente nos processos gerenciais e avaliativos do MEC na implantação do PDE.

Atividades:

- 1.2.1. Elaborar um plano articulado para desenvolvimento de sistemas próprios de tecnologia da informação e comunicação aplicáveis à implantação do PDE.
- 1.2.2. Criar mecanismos institucionais para a formulação e implantação integradas de sistemas e redes digitais nos estados e municípios utilizáveis na implantação do PDE.
- 1.2.9. Criar e adaptar sistemas e redes tecnológicas para aprimoramento das ações do PDE referentes aos censos da educação básica e superior realizadas pelo MEC.

#### 4. Justificativa

Com o objetivo de dar celeridade à execução das opções das ações do Plano de Desenvolvimento de Educação - PDE, o MEC firmou parceria com a Organização dos Estados Ibero-americanos para Educação, a Ciência e a Cultura - OEI para executar o Projeto "Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação - MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE".

O Programa de Desenvolvimento da Educação - PDE está sustentado em seis pilares: i) visão sistêmica da educação, ii) territorialidade, iii) desenvolvimento, iv) regime de colaboração, v) responsabilização e vi) mobilização social - que são desdobramentos consequentes de princípios e objetivos constitucionais com a finalidade de expressar o enlace necessário entre educação, território e desenvolvimento - de um lado - e o enlace entre equidade e potencialidade - de outro.

Tal concepção implica, adicionalmente, em melhorar, ampliar e disponibilizar aos estados, o Distrito Federal e aos municípios instrumentos e ferramentas necessários à implementação de políticas públicas de melhoria da qualidade da educação e, inclusive, viabilizar o acesso pela sociedade a informações transparentes que promovam o debate e tornem as políticas de desenvolvimento da educação de modo a permitir o efetivo acompanhamento e fiscalização do cumprimento dos deveres do Estado e o engajamento consciente em defesa da educação.

Visando subsidiar o MEC na consecução dos objetivos do PDE e voltado à sua missão institucional de retratar e oferecer aos agentes públicos e à sociedade em geral informações educacionais fidedignas a partir de estatísticas, estudos, avaliações e pesquisas, o INEP necessita promover análises e avaliações constantes nos sistemas de produção de dados estatísticos, visando o aprimoramento contínuo das suas bases informacionais.

É nesse contexto que se propõe a contratação objeto deste termo de referência de forma a documentar o procedimento de migração de dados entre sistemas informatizados, com foco na atualização, aperfeiçoamento e desenvolvimento de processos de coleta de dados e produção de informações necessários à melhoria da qualidade das informações censitárias produzidas pelo Inep, observando os seguintes objetivos específicos:

- Documentar as regras de negócios sobre a situação dos alunos de 2009 e do Educacenso 2010;
- Elaborar o leiaute de migração sobre a situação dos alunos de 2009 e do Educacenso 2010;
- Mapear o volume de dados e demais procedimentos necessários à migração dos dados da situação dos alunos 2009 e do Educacenso 2010;
- Elaborar documentação necessária aos usuários dos sistemas Educacenso 2010, visando a efetivação da migração dos dados do Censo Escolar da Educação Básica.

## 5. Atividades que deverão ser executadas

### 5.1 - ATIVIDADES E PRODUTO

**Produto 1** -Documento técnico contendo as regras de negócio da migração (importação e exportação) de dados para o desenvolvimento do sistema “Situação do Aluno 2009”.

#### Atividades do Projeto 1

- Analisar as variáveis coletadas na situação do aluno 2009
- Identificar e elaborar documento contendo as regras de negócio para a migração de dados da Situação do aluno 2009 Importação e exportação;
- Analisar, definir e elaborar documento contendo todos os erros identificados no programa de validação dos dados (migrados);
- Analisar, definir e elaborar documento contendo todos os erros identificados no processamento do arquivo de migração.

**Produto 2** -Documento técnico contendo plano de migração e o leiaute de migração para importação e exportação dos dados da situação do aluno 2009 e o mapeamento das escolas, secretarias municipais, órgãos regionais e secretarias que participarão do processo de migração de dados da situação do aluno 2009.

#### Atividades do Projeto 2

- Analisar as regras de entrada de dados do sistema e criticar as consistências para a criação do leiaute de migração da situação do aluno;
- Elaborar o leiaute de migração de dados contendo as regras de campos para a migração de dados da Situação do Aluno com informações referentes ao movimento e rendimento escolar dos alunos matriculados no Educacenso;
- Avaliar e elaborar documento contendo o plano de migração de dados da situação dos alunos (movimento, rendimento e concluinte) que serão migrados dos sistemas próprios dos estados.

**Produto 3** - Documento técnico contendo a descrição e a avaliação dos casos de uso do sistema “Situação do Aluno 2009” e documento técnico com informações consistentes para orientação ao usuário de migração da Situação do Aluno 2009.

#### Atividades do Projeto 3

- Avaliar e homologar a documentação de caso de uso para a importação de dados da situação do aluno 2009;
- Avaliar e homologar a documentação de caso de uso para a exportação de dados da situação do aluno 2009;
- Definir e mapear e elaborar a documentação necessária e disponibilizar no *hotsite* com relação à migração de dados da situação do aluno 2009.

**Produto 4 - Documento técnico contendo as regras de negócio da migração (importação e exportação) do sistema Educacenso 2010.**

#### **Atividades do Projeto 4**

- Analisar as inclusões/exclusões de variáveis no formulário do Censo Escolar 2010 nos cadastros de Escola-Turma-Alunos/matriculæ Docente/dados de docência;
- Realizar avaliação e identificar as regras de negócio necessárias para permitir a migração de dados de sistemas próprios (cadastro de escola-turma-alunos/matriculæ docente/dados de docência) para o Educacenso em 2010;
- Elaborar documento contendo as regras de negócio (importação e exportação) para o Educacenso 2010.

**Produto 5 - Documento técnico contendo o leiaute de migração de dados do Educacenso 2010 e o mapeamento com totalizadores de Estados e Municípios que farão a migração de dados para o Educacenso 2010.**

#### **Atividades do Projeto 5**

- Analisar as regras de entrada de dados do sistema e criticar de consistência dos cadastros (Escola-Turma-Aluno/matriculæ docente/dados de docência) para a criação do leiaute de migração do Educacenso 2010;
- Elaborar o leiaute de migração de dados contendo as regras de campos para a migração de dados do Educacenso 2010 com informações referentes a Escola-Turma-Aluno/matriculæ docente/dados de docência. O documento deverá conter as informações necessárias sobre as variáveis que serão coletadas no Censo Escolar.;
- Mapear os estados e municípios que farão a migração de dados do Educacenso 2010 com totalizadores de (Escola-Turmas-Alunos e docentes) que serão migrados dos sistemas próprios dos estados para o Inep.

**Produto 6 - Documento técnico contendo a descrição da avaliação dos casos de uso para a migração de dados do Educacenso 2010 e documento técnico com informações consistentes para orientação aos usuários de escola, secretarias**

municipais, órgãos regionais e secretarias estaduais que participarão da migração de dados para o Educacenso 2010, incluindo documentação referente à realização de capacitação da equipe técnica responsável.

#### Atividades do Projeto 6

- Avaliar e homologar a documentação de caso de uso para importação de dados do Educacenso 2010;
- Avaliar e homologar a documentação de caso de uso para exportação de dados do Educacenso 2010;
- Definir, mapear e elaborar a documentação necessária a ser disponibilizada no *hotsite* com relação à migração de dados do Educacenso 2010;
- Elaborar documentação técnica de migração de dados da situação do aluno 2009 e Educacenso 2010, para transferência de conhecimento para a equipe técnica responsável.
- Transferir conhecimento por meio de capacitação técnica responsável.

#### 6. Produtos ou Resultados previstos

PRODUTOS	DATA DE ENTREGA
Produto 1 - Documento técnico contendo as regras de negócio da migração (importação e exportação) de dados para o desenvolvimento do sistema situação do aluno 2009.	29/01/10
Produto 2 - Documento técnico contendo o leiaute de migração para importação e exportação dos dados da situação do aluno 2009 e o mapeamento das escolas, secretarias municipais, órgãos regionais e secretarias que participarão do processo de migração de dados da situação do aluno 2009.	19/03/10
Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição e a avaliação dos casos de uso do sistema "Situação do Aluno 2009" e documento técnico com informações consistentes para orientação ao usuário de migração da Situação do Aluno 2009.	28/05/10
Produto 4 - Documento técnico contendo as regras de negócio da migração (importação e exportação do Educacenso 2010).	16/07/10

<p><b>Produto 5 - Documento técnico contendo o leiaute de migração de dados do Educacenso 2010 e o mapeamento com totalizadores de Estados e Municípios que farão a migração de dados para o Educacenso 2010.</b></p>	<p>24/09/10</p>
<p><b>Produto 6 - Documento técnico contendo a descrição da avaliação dos casos de uso para a migração de dados do Educacenso 2010 e documento técnico com informações consistentes para orientação aos usuários de escola, secretarias municipais, órgãos regionais e secretarias estaduais que participarão da migração de dados para o Educacenso 2010, incluindo documentação referente à realização de capacitação da equipe técnica responsável.</b></p>	<p>03/12/10</p>

**7. PERFIL:** Consultor em Migração/Exportação de Dados

## **8. Requisitos Mínimos de Qualificação**

**Descrição:**

### **A - FORMAÇÃO**

- Diploma de conclusão de curso de nível superior em áreas afins a Tecnologia da Informação, devidamente reconhecido pelo MEC, preferencialmente nos seguintes cursos: Sistemas de Informação, Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação ou diploma de conclusão de curso de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação stricto e/ou lato senso na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

### **B - EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS**

#### **B1 - Experiência Profissional**

No mínimo de três anos em atividades comprovadas relacionadas a programação / desenvolvimento de sistemas de informação.

As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

## B2 - Experiências / Certificações desejáveis com:

- Especificação de regras de negócio de sistemas;
- Especificação de layout para migração de dados;
- Banco de dados em Browser/Oracle;
- Migração de dados *cenitários* para bancos de dados Oracle;
- Gerência de projetos.

As certificações / experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.

## 9. Vigência e Valor do Contrato

A - INÍCIO: 10/12/2009

B - FIM: 10/12/2010

Vigência do contrato em meses: 12 (doze) meses

## 10. Local de Trabalho

REGIÃO: Centro-Oeste

UF: DF

MUNICÍPIO: Brasília

Não serão reembolsadas as despesas referentes ao deslocamento dos profissionais até o local de trabalho, exceto se sobrevier a necessidade dos consultores prestarem serviços em outro local que não o acima especificado.

11. Número de Vagas: 1 (vaga)